



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a empresa “**CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe os artigos 57 e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 8, de 18 de fevereiro de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 8, de 18 de fevereiro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de fevereiro de 2020 e com término em 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço fica atualizado em percentual de 4,19% (quatro inteiros, dezenove centésimos de por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor anual (valor mensal x 12) (R\$)
1	Licenciamento de uso dos sistemas a seguir relacionados, com suporte técnico, incluindo a implantação, treinamentos e conversão de dados, conforme especificações contidas no Anexo II - Projeto Básico, do Edital nº 108/2018.		
	1) Contabilidade Pública.	5.931,62	71.179,44
	2) Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA)	1.417,76	17.013,12
	3) Compras (Compras, Licitação e Contratos).	2.435,84	29.230,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



4)	Patrimônio Via Internet.	1.464,84	17.578,08
5)	Ponto Eletrônico	1.475,76	17.709,12
6)	Folha de Pagamento.	3.711,21	44.534,52
7)	Gestão de Recursos Humanos.	2.390,83	28.689,96
8)	Arrecadação e Fiscalização de Tributos Municipais.	5.386,11	64.633,32
9)	Atendimento ao Servidor Público Via Internet.	1.522,89	18.274,68
10)	Atendimento ao Cidadão Via Internet.	1.644,35	19.732,20
11)	Tesouraria.	1.565,46	18.785,52
12)	Almoxarifado.	1.553,17	18.638,04
13)	Protocolo Via Internet.	1.686,83	20.241,96
14)	Módulo Tramitação Interna.	1.227,36	14.728,32
15)	Portal da Transparência	1.293,24	15.518,88
16)	Procuradoria	2.000,91	24.010,92
17)	Aplicativo Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Eletrônica do ISS.	5.506,14	66.073,68
18)	Gestão de Frotas.	1.329,91	15.958,92
19)	Sistema de Gestão da Saúde	5.424,94	65.099,28
VALOR TOTAL DO ITEM 1		48.969,17	587.630,04

Item	Descrição	Quantidade Anual	(R\$) unitário	(R\$) Subtotal
2	Assistência Técnica, após implantação dos sistemas, quando solicitado e autorizado pela Administração municipal. Horas técnicas <i>in-loco</i> .	300	86,47	25.941,00
VALOR TOTAL DO ITEM 2				25.941,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TOTAL DO ITEM 1 + TOTAL DO ITEM 2)				613.571,04

2.2 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 18 de fevereiro de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 1.202.471,04 (um milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2020 e identificada através do código:

02.03.01.00. 03.092.0006.2.020 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



02.05.02.00. 04.128.0011.2.025 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 164

02.05.03.00. 04.126.0012.2.026 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 172

02.07.01.00. 10.122.0019.2.038 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 359

02.13.01.00. 04.122.0042.2.090 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 714

02.13.01.00. 04.122.0042.2.091 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 725

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 8/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

JESUS MARCOS MASSONETTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0